

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRERARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MATÕES DO NORTE / MA
PR	00 2009 000 1202 L
FLS	
RU	В

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 22/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal Grande Circulação Estadual (Jornal Pequeno) e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Matões do Norte/MA, em 27 de setembro de 2021.

Francinecia Viana Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRERARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

MATÕES DO NORTE / MA
PROC 2009002 1202 1
FLS. <u>180</u>
RUB.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, endereços seguintes interessados nos www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 27 de setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ N° 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, datado de 27/09/2021, a ser julgado em 13 de outubro de 2021 às 15h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA

Matões do Norte/MA, 27 de setembro de 2021.

Francinecia Viana Bezerra

Nacional

Reforma Tributária

Governadores defendem redução de impostos sem provocar desequilíbrio nos estados e municípios

Reação vem após anúncio de que o Congresso Nacional vai discutir projeto para determinar um valor fixo para ICMS sobre combustíveis

GIL MARANHÃO

Governadores reagiram ao anúncio feito pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, de que o Congresso Nacional vai discutir projeto para determinar um valor fixo para ICMS sobre combustíveis, como forma de buscar uma redução do preço do insumo. O presidente do Consórcio de Governadores

do Nordeste e coordenador de Vacinas do Fórum Nacional de Governadores, Wellington Dias, afirmou nessa quarta-feira (29) que os gestores estaduais querem que o Congresso priorize, antes de tudo, a votação da Reforma Tributária, que está sendo discutida desde 2019 pelas duas Casas – ra e Senado.

sou que há uma proposta de Retorma Tributária, apresentada pelo Fórum Nacional de Governadores, através do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda (Comsefaz), e lembrou que dias atrás os governadores emitiram uma nota colocando da necessidade de se restabelecer a verdade quanto a política nacional de preço dos combustíveis. "Insistimos em votar a Reforma Tributária

apresentada pelos estados e que altera mais que ICMS de combustível, mais que ic.ms de combusiver, simplifica, acaba guerra fiscal, cria Fundo de Desenvolvimento Regional e sem participação da União", disse Dias. "E ainda aceitamos tratar da redução dos impostos sobre o consumo e com regras que não desequilibra Estados e municípios" completou.

Na nota assinada por 20 governadores Na nota assinada por 20 governadores – incluindo o governador do Maranhão, Flávio Dino, emitida no dia 12 de setembro, os gestores enfatizam que "nos últimos 12 meses, o preço da gasolina registrou um aumento superior a 40%, embora nenhum Estado tenha aumentado o ICMS incidente sobre os combustíveis ao longo deste período. Essa é a maior prova de que se trata de um problema nacional, e, não somente, de uma unidade federativa. Falar a



Governador do Piauí e presidente do Consórcio Nordeste, Wellington Dias disse que os gestores estaduais querem prioridade para votação da Reforma Tributária discutida desde 2019

verdade é o primeiro passo para resolver um problema", disse a nota

CONGRESSO E ICMS

Na terça-feira (28), em um evento na sua terra, Alagoas, o presidente da Câmara, Arrhur Lira, afirmou, ao lado do presidente Jair Bolsonaro, que o Congresso Nacional vai discutir um projeto para determinar um valor fixo para o ICMS dos combustíveis, como forma de buscar uma redução do

preço do insumo.
As alternativas, segundo ele, serão levadas à reunião do Colégio de Líderes, marcada para esta quinta-feira (30). Uma das alternativas, que circula nos bastidores do governo, seria o uso de um fundo com recursos do pré-sal para um programa de subsídios. O presidente da Petrobras Joaquím Luna, inclusive, já teria discutido o assunto com integrantes da equipe

econômica e do Ministério de Minas e Energia, e com o próprio presidente da

Câmara dos Deputados. Lira repetiu argumento do governo federal que também estava presente, ao afirmar que o imposto estadual é o responsável pelo preço caro dos combustíveis, e disse que a Câmara cumprirá seu papel de apoiar o governo na aprovação de reformas. "Os governadores têm que se sensibilizar, e o Congresso Nacional vai debater um projeto que trata do imposto ICMS para que ele tenha um valor fixo, para que não fique vulnerável aos aumentos do dólar, porque esse a gente não controla, para que não fique vulnerável aos aumentos do petróleo, porque esse a gente não controla", declarou. Antes, o próprio Lira escreveu no Twitter

que "o Brasil não pode tolerar gasolina a

quase R\$7".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÓES DO NORTE/MA
CNP J Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÓNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP. 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 22/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado oo Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, toma público que realizará às 15n00min(quinza modalidade Pregão Eleirônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de preços para futura eventual e parrealea aquisição de materiais diversos para moniagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necesidades de Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Matões do Notrie MA. conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10,274/2015 Le i Federal nº 10,520, de 17 de julho de 2002. regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subidiariamente as normas de Lei nº 6,66/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabatinos de julgamento do certame serás conduzidos pelo Preçoerio do Municipio de fujue de Apoio, instituída pela portaria nº 663/2021. O etital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br. www.lotanet.com.br. bem.como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampajo, nº 100, CEP. 65, 644-000. Centro – Maiões do Norte/MA, ce 2º a 6º foira, no noráno das Obtolómin às 120mm, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adiocnais no endereços supra ou pelo e-mail cpimalõesdonorte, ma@hotimal.com. 2º de setembro de 2021. Francinecia Viana Bezerra - Secretará Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AV.DR. ANTÓNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP N° 21/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, atravês do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizar às 99n00min(nove horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão. Betrónico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preçõe, para eventuais aquisições de gêneros alimenticios visando a montagem de castas básicas destinadas ao alendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na lorma do Decreto Federal n° 10.024/2019, t.el. Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 15/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portana n° 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposção dos interessados nos seguintes endereços celefrônicos: www.matõesdonorte. ma gov br. www.licitanet comb. br. bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Samparo, n° 100, CEP. 65.48-000, Centro no de poderão ser consultados ou obtidos graluliamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mai ciprimátesdonorte ma@fiomata.com. 27 de setembro de 2021. Francinecia Viana Bezerra - Secretaria Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021-SRP - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1280/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1280/2021

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apolo, instituída pela potrata № 019/2021. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 10.720/14. Descreto Federal nº 10.720/14. Descreto Federal nº 10.204/2019, Decreto Federal nº 10.720/14. Descreto Municípal nº 0.03/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO:Registro de Pregos para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municípia de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municípia de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE:https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/ Dem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, studad na Rua Herculano Paga, nº 42, Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão/MA no norano das 08h00min (oto horas) sa 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratultamente, junto ao selor de Licitação o tumicípious por emait: optsaoultisgonzaga@oultock.com. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 21de Setembro de 2021. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal

pós veto derrubado pelo Congresso, Bolsonaro promulga lei das federações partidárias

promulgou nessa quarta-feira (29) a lei 14.208/2021, que permite a reunião de dois ou mais partidos políticos em tederações. As siglas podem se associar até a data final do período de convenções e devem permanecer unidas por pelo menos quatro anos. A lei teve origem no PLS 477/2015, proposto pela Comissão da Reforma Política do Senado. O texto foi aprovado pelo Congresso o em agosto deste ano, mas foi vetado integralmente pelo presidente da República, alegando a matéria contrariava

o interesse público porque

O presidente Jair Bolsonaro

"inauguraria um novo formato com características análogas à das coligações partidárias". Os senadores e deputados derrubaram o veto na última sessão do Congresso Nacional realizada na segunda-feira (27). A nova lei acrescenta um novo artigo à Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096 de 1995), permitindo que dois ou mais partidos podem se reunir em federação, que passa a atuar como se fosse uma única sigla. Os partidos que integram o grupo mantêm e identidade e autonomia, mas os parlamentares eleitos devem respeitar a fidelidade ao estatuto da federação.

A FEDERAÇÃO

Segundo o texto, as federações devem cumprir todas as normas que regem as atividades dos partidos políticos que atuam isoladamente: escolha e registro de candidatos, arrecadação e aplicação de recursos em campanhas, propaganda eleitoral, contagem de votos e convocação de suplentes, por exemplo. O detentor de cargo eletivo que se desfilia sem justa causa de um partido da federação perde o mandato. A lei também determina que a federação só pode ser celebrada entre partidos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Eles devem

ficar ligados por pelo menos quatro anos, com abrangência nacional. No caso de o partido decidir abandonar o grupo antes do tempo ficará impedido de ingressar em nova federação ou de participar de coligações nas duas eleições seguintes O partido também perderá o direito de utilizar o dinheiro do fundo partidário até que se complete o prazo de mínimo de quatro anos. A nova lei diz também que uma federação pode continuar em funcionamento, mesmo que haja desligamento de partidos integrantes, mas exige a permanência de pelo menos duas siglas. (Gil Maranhão)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1728/2021

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apolo, instituída pela portaría Nº 019/2021. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 18.026/2013, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municípal nº. 00/30/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO Registro de Preços para eventural aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municípal de Esporte e Lazer do município de São Luis Gonzaga do Maranhão/ MA. TIPO. MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municípal de Esporte e Lazer do município de São Luis Gonzaga do Maranhão/ MA. TIPO. MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municípal de Esporte e Lazer do município de São Luis Gonzaga do Esporte e Lazer A. COCAL/SITE. https://www.bicitasoduisgonzagama.com.br/. Dem como na Sala da Comissão Permanente de Lucitação, situada na Rua Hercutano Parga, nº 42. Centro – São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. no horáno das 08100mín (otto horas) às 12ho0mía (doze horas) onde poderão ser consultados ou obitidos gratultamente, junto ao (doze horas) onde poderáo ser consultados ou oblidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do municípicou por email: oplsaoluisgonzaga@oullook.com. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 23de Setembro de 2021. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.



E FLORENCE

LUTIFILEN LAYANNA



ANO XLV Nº 184 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros01
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outra06 e 56
ATOS
Defensoria Pública do Estado24
AVISOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras34
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros39
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar50
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Funcionários Públicos de Balsas, Fortaleza dos
Noguciras, Nova Colinas e Região - SINDSEPM - BAL/MA 50
DECISÃO
Empresa Maranhnense de Seviços Hospitalares - EMSERH 51
ERRATAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outras51
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA . 51
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado52
TERMO DE ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA53
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 53
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Maranhão Parcerias - MAPA53
TERMOS DE CANCELAMENTO
Empresa Maranhnense de Seviços Hospitalares - EMSERH53
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outros
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolviemnto Social e Outros 55

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020-SEDEL, REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 0149347/2021-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323 -34 e L. H. DURANS PINHEIRO, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-0, neste ato representada por LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, portadora do CPF nº 224.559.303-00 e RG: 047576642013-0. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA, que trata do PRAZO, referente ao Contrato nº 16/2020/SEDEL. DOTAÇÃO: UGE: 450101 - Gestão 001; FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 122 -Administração Geral; PROGRAMA: 0578 Mais Esporte e Lazer; SUBAÇÃO: 1348; NATUREZA DA DESPESA: 339030. VIGÊN-CIA: presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Constituição Federal. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPOR-TE DE LAZER/SEDEL E L. H. DURANS PINHEIRO. Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 0163860/2021-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a RIBEIRO E FERREIRA LTDA - ME com CNPJ nº 03.439.461/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO LEITE RIBEIRO, portador do RG nº 0241022820032 SESP MA e CPF sob o nº 251.174.593-34 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 309/2018 - SECTUR, com início em 17/10/2021 e término em 17/10/2022, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2021. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E RAIMUNDO LEITE RIBEIRO. São Luís/MA, 27 de setembro de 2021. Arthur Barros Fonseca Ribeiro-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 8409302.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS.

QUINTA - FEIRA, 30 - SETEMBRO - 2021

BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de setembro de 2021. Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogeuiras-Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021. Processo Administrativo nº 02.1609.0001/2021 - OBJETO; Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de Pavimentação asfáltica. MODALI-DADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço, na forma de Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico http:// transparencia.gracaaranha.ma.gov.br/ e no site do TCE/MA no sistema SACOP esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com ou pelo telefone (99) 3575-1117. DAT Graça Aranha/MA, 21 de setembro de 2021.ASS Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos-CAR Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial torna público aos interessados o REAGENDAMENTO da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Governador Newton Bello/MA Que ocorreria no dia 30 de setembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos) no endreço: www.licitanewtonbello.com.br, para o dia 13 de outubro as 10h30min (Dez horas e trinta minutos). O recebimento das propostas, abertuka e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.licitanewtonbello.com. br www.governadornewtonbello.ma.gov.br e Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 28 de setembro de 2021.VALÉRIA ADRIELLEY SILVEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira Substituta, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Administrativo nº 107/2021, menor preço por item, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, ADAPTADO PARA PADRÃO SAMU 192 "D" 0 KM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com data de abertura dia 15/10/2021, às 09:00h. por meio do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, Endereço Eletrônico www.licitaitapecurumirim.com.br. A Lici-

tação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decreto Municipal nº. 547/2017, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru-Mirim/MA, CEP Nº 65.485-000 ou pelo e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, ou pelo site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br/, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP. Telefone: (98) 3463-2594. Débora Oliveira Magalhães – Pregoeira Substituta. Itapecuru-Mirim/MA, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 054/2021/CPL. TOMADA DE PRECO Nº 008/2021 - PML. DATA DA ABERTURA: 18.10.2021 às 09h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGI-ME: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de um Posto de Saúde no Povoado Mato Grosso no Município de Loreto/MA, conforme Projeto Básico Anexo I deste Edital. LEI REGENTE: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Jose do Egito Coelho, 104 - Centro Loreto/MA, através do recolhimento de uma resma de papel A4, no horário de 08h:00s as 12h:00s. Fone (99) 3544 – 0175, ou ainda poderá ser obtido gratuitamente no portal da transparência desta municipalidade no seguinte endereço: loreto.ma.gov.br; ou ainda pelo e-mail cplprefeitura.loreto@gmail.com. Publique - se este Edital. Loreto (MA), 28 de setembro de 2021. Fernando Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 21/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2" a 6" feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com. 27 de setembro de 2021. Francinecia Viana Bezerra - Secretária Municipal de Assistência Social.

RUB A

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 22/2021 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com. 27 de setembro de 2021. Francinecia Viana Bezerra - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 23/2021 -

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 14 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com. 27 de setembro de 2021. Marlene Serra Coelho - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2021 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas /MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, toma público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica,

do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021, tendo como objeto a aquisição de urnas funerárias em geral para atender as necessidades da administração municipal de Olho D'água das Cunhas MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 15/10/2021 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.gov.br — Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplode@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas /MA, 27 de outubro de 2021. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. OBS: Licitação Exclusiva para ME/EPP - Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, que tem como objeto a aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros em regime de comodato, água mineral 500 ml sem gás e copo de água Mineral sem gás - Caixa com 48 unidades de 300ml, para atender as demandas das diversas Secretarias municipais de Olinda Nova do Maranhão. Data da Abertura: 20/10/2021 às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. . O Edital poderá ser consultado e adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, na página oficial do município: www.olindanova.ma.gov. br, no site do TCE/MA/SACOP e através do E-mail: eplolindanova2021@hotmail.com. Olinda Nova do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2021. Alexandro Sousa Correia. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021.

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas do Município de Olinda Nova do Maranhão. Data da Abertura: 21/10/2021 às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. . O Edital poderá ser consultado e adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, na página oficial do município: www.olindanova. ma.gov.br, no site do TCE/MA/SACOP e através do E-mail: cplolindanova2021@hotmail.com. Olinda Nova do Maranhão - MA, 28 de setembro de 2021. Alexandro Sousa Correia. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210721.01/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Médici (MA), designado pela Portaria nº 022/2021 de 06/01/2021 apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, que teve como

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

VALOR DO EXEMPLAR

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)
Terceiros...... R\$ 7,00

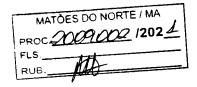
Executivo..... R\$ 7,00

Exemplar do dia.....R\$ 0,80

Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº LI de 30 de Setembro de 2021

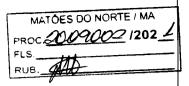
3.0.109 3.0id=616



DÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE



TERCEIROS

Ano XII - Edição Nº LI de 30 de Setembro de 2021

- LICITAÇÃO -

A VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando a montagem de cestas básicas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº Complementar n° 147/2014 e Lei http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identif icacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes www.matoesdonorte.ma.gov.br eletrônicos: endereços www.licitanet.com.br http://www.matoesdonorte.ma.gov.br, http://www.licitanet.com.br>, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais e-mail supra nelo endereço cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com <mailto:cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com>.

Matões do Norte/MA, 27 de setembro de 2021.

Francinecia Viana Bezerra Secretária Municipal de Assistência Social

- LICITAÇÃO -

A VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 13 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006,

alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identif utilizando-se icacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes www.matoesdonorte.ma.gov.br eletrônicos: enderecos , www.licitanet.com.br http://www.licitanet.com.br>, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais e-mail pelo endereço supra no cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com <mailto:cplmatõesdonorte.ma@hotmail.com>.

Matões do Norte/MA, 27 de setembro de 2021.

Francinecia Viana Bezerra Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -LICITAÇÃO -

A VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 14 de outubro de 2021, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº Complementar n° 155/2016 Lei 147/2014 e http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identif icacao/lep%20155-2016?OpenDocument>, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 063/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes www.matoesdonorte.ma.gov.br eletrônicos: enderecos www.licitanet.com.br http://www.matoesdonorte.ma.gov.br, http://www.licitanet.com.br>, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser

Assinado eletronicamente por: Antonio Jean Miranda da Cruz Cruz CPF: ***.020.433-** em 01/10/2021 08:11:05 - IP com n°: 192.168.0.109 http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=616





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO sob o nº 22/2021, que tem por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 01/10/2021, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I.

Matões do Norte/MA, 01 de outubro 2021.

Francinecia Viana Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC DOS OD 2/203 J

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE RALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO ELETRÔNICO (SACOP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no Art. 8°, da Instrução Normativa nº 034/2014 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 22/2021, que tem por objeto Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Matões do Norte/MA, 01 de outubro 2021.

Francinecia Viana Bezerra